

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020020043**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG Ipameri**ASSUNTO:** Agronomia**PARECER E VOTO N. 56/2018****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de bacharelado em Agronomia, do Campus de Ipameri, situado na Rodovia GO-330, km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

A criação do curso de Agronomia, juntamente com os de Medicina Veterinária e Zootecnia, remonta ao próprio nascimento da Faculdade de Ciências Agrárias de Ipameri, em 1994. Em 1999 a Faculdade se transformou em campus da UEG.

A renovação de reconhecimento foi feita com a Portaria nº 1.074, de maio de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, prorrogada pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016 e pela Resolução CEE/CES nº 55, de 21 de agosto de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

A Resolução nº 02/2007, em tabela anexa, preceitua que o curso de Agronomia terá 3.600 horas. A carga horária do curso de Ipameri prevê 4.545 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020020043

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG Ipameri

ASSUNTO: Agronomia

Acadêmico) nº 946/2016, com integralização mínima de dez semestres e máxima de quinze semestres, em regime semestral, período integral, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico – 3.510
- Núcleo de Modalidade - 240
- Núcleo Livre – Disciplinas – 225
- TCC - 30
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 120
- Estágio Supervisionado – 30

A nominata do Corpo Docente apresenta 30 professores: 05 especialistas, 15 doutores, 09 mestres e 01 graduado; 14 efetivos e 16 sob contrato temporário. Na graduação, 18 têm formação em Agronomia, 02 em Administração, 02 em Veterinária, 02 em Biologia e um nos seguintes cursos: Matemática, Arquitetura, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Irrigação, Engenharia Florestal e Engenharia de Pesca. A coordenação é do Professor Fabrício Rodrigues, Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas (UFLA/2010), Pós-doutor em Eficiência Nutricional em Milho (UFG/2014), e Eficiência Nutricional em Feijão (2015).

Ao corpo discente, entre 2010 e 2014, foram oferecidas 468 vagas, sendo que a cada semestre houve o ingresso, em média, de 30 alunos.

A biblioteca tem um acervo de 3.019 títulos e 4.271 exemplares. Especificamente para a área agrária, são 2.640 títulos e 3.814 exemplares.

A parte de laboratório conta com 10 unidades: Biologia Vegetal, Química, Entomologia, Patologia Florestal e Microbiologia, Solos, Zoologia, Anatomia Animal, Produção Vegetal, Informática, Desenho Técnico e Construções Rurais.

O curso de Ipameri é um dos mais produtivos na realização de pesquisa e extensão. Para o primeiro caso, desde 2012, um total de 29 projetos foi aprovado internamente, 53 estão em execução e mais 32 foram aprovados nos últimos anos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020020043

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG Ipameri

ASSUNTO: Agronomia

para registro na plataforma athena. Na área de extensão, de 2010 a 2014, foram 11 projetos, oito eventos e três cursos.

Em diligência datada de março de 2017 este Conselho solicitou que o campus se manifestasse sobre o conteúdo do voto CES 35/2013, que determinava que fossem contratados mais professores, atualização do acervo bibliográfico, ampliação e melhoria do laboratório de solo para análises mais completas, climatização das salas de aula, criar eventos para acompanhamento dos egressos e um site para cadastro de ex-alunos e melhoria na acessibilidade para deficientes.

A resposta veio em um memorando de 13 de junho último. Quanto à contratação de mais professores efetivos, a unidade informa que na reunião 108º do CsU foi aprovado um cronograma de realização de concurso; a aquisição de edições atualizadas de livros já foi encaminhada para a direção do campus.

O documento garante que o laboratório de solo comporta análises completas, inclusive em 2016 foi adquirido um espectrofotômetro com esta finalidade.

Na parte de assistência à comunidade acadêmica, de acompanhamento e cadastro de ex-alunos, a unidade informa que tem promovido eventos de integração dos egressos, inclusive com divulgação nas redes sociais, e que a partir de janeiro deste ano, está sendo feito o cadastro dos ex-alunos, com dados sobre as suas atividades profissionais. Sobre a climatização das salas de aula, já foi encaminhado o pedido à reitoria, e se havia algum bloqueio à acessibilidade dos deficientes, foram todos sanados.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, até **31/12/2023**, do campus de Ipameri.

- Nome do Curso: Agronomia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020020043

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG Ipameri

ASSUNTO: Agronomia

- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 30
- Carga horária: 4.545 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

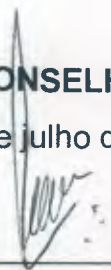
- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE
NA Ordinária
VOTO Nº 56/2018
GOIÂNIA, 13 de Julho de 2018
PREENCHIDO POR [assinatura]


Sebastião Lázaro Pereira
Conselheiro Relator